

04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF ADEMIR DA SILVA REGO** – prontuário nº 46414022, RG nº 1130 Secretária de Segurança Pública/MS, CPF nº 336.942.909-82, nascido em 25/11/1957, natural de Três Lagoas- MS, filho Alcides da Silva Rego e Sebastiana da Silva Rego, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 26/07/2022**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 029330 01 55 2022 4 00002 189 0000415 09, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Chapadão do Céu – Estado de Goiás, expedida em 28/07/2022. (Solução do processo 31/062235/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 712, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 2º Ten QAOPM **JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA**, Mat. 60215021, do **6º BPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Eletivo de Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS), homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 5 de agosto de 2022**.

(Solução a CI N. 1137/CPA03/PMMS, de 10 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 489, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495636022, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 4 a 18 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 521, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNNA KARLA DIAS MELO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 495628022, Quarta Classe, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, no período de 08 a 22 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias Andressa Vieira.

